



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

COMPOSIÇÃO DO FÓRUM INTER-RELIGIOSO PARA UMA CULTURA DE PAZ E LIBERDADE DE CRENÇA – BIÊNIO 2026/2028

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução SJC nº 03/2016, alterada pela Resolução SJC nº 09/2017, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de representantes da sociedade civil para composição do Fórum Inter-Religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença – Biênio 2026/2028.

1. DO OBJETO E ALCANCE

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de representantes:

I – De organizações da sociedade civil, inclusive as previstas no artigo 4º, inciso II, alínea “q”, da Resolução SJDC nº 03/2016; e

II – De segmentos religiosos previstos no artigo 4º, inciso III, da mesma norma.

1.2. Poderão participar pessoas jurídicas formalmente constituídas, bem como coletivos, grupos, comunidades ou entidades informais.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os interessados deverão comprovar:

I – Pertencimento a segmento religioso ou atuação institucional na temática; e

II – Realização de atividades voltadas à promoção da liberdade religiosa.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para inscrição, deverão ser apresentados:

I – Formulário de inscrição;

II – Documento de identificação do representante;

III – Carta de indicação ou autodeclaração;

IV – Descrição do histórico de atuação relacionada à promoção da liberdade religiosa (até 02 páginas), acompanhada de documentos comprobatórios;

V – Declaração de compromisso com direitos humanos e liberdade religiosa.

3.2. As organizações juridicamente constituídas deverão apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), não se aplicando tal exigência aos coletivos ou grupos desprovidos de personalidade jurídica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: 15/07/2026 a 14/08/2026.

4.2. As inscrições serão recebidas no e-mail: **editalforuminterreligioso@sp.gov.br**

5. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela Coordenadoria Geral de Cidadania e Direitos Humanos.

5.2. Os critérios e pontuação máxima serão:

I – Representatividade do segmento (0 a 25 pontos);

II – Atuação comprovada na promoção da liberdade religiosa (0 a 30 pontos);

III – Compromisso com direitos humanos e diversidade (0 a 20 pontos);

IV – Contribuição para pluralidade e equilíbrio do Fórum (0 a 25 pontos).

Pontuação máxima total: 100 pontos.

5.3. Critérios de desempate:

I – Maior pontuação no critério II;

II – Maior tempo de atuação comprovada no Estado;

III – Maior diversidade territorial representada.

5.4. Após análise, será elaborado relatório circunstanciado, encaminhado à autoridade competente para decisão final, nos termos do artigo 4º, § 5º da Resolução SJDC nº 03/2016.

6. DO RESULTADO

6.1. Resultado preliminar: 24/08/2026.

6.2. Prazo recursal: 2 (dois) dias úteis.

6.3. Resultado final: 31/08/2026.

6.4. A divulgação dos resultados será realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

7. DO MANDATO

7.1. O mandato será de 2 (dois) anos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A participação é considerada de relevante interesse público, sem remuneração.
- 8.2. A inscrição implica ciência e aceitação integral dos termos deste Edital e de seu anexo.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Justiça e Cidadania.